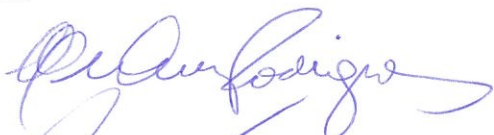

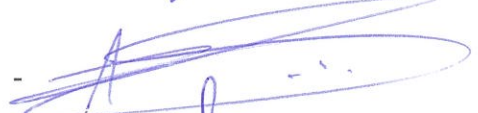

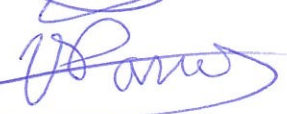




ATA – Reunião sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de autoria do Executivo.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, (06.08.2024), às 16 horas, na sede da Câmara Municipal de Tatuí - Auditório Vereador Dr. Lourenço Cristobal Blanco, à Avenida Cônego João Clímaco de Camargo, 226, estiveram reunidos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí, da Prefeitura de Tatuí, da Guarda Civil Municipal, juntamente com os vereadores, entre eles os membros das Comissões Permanentes e da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O encontro foi marcado para discutir diversos pontos do Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, estabelecendo a aposentadoria diferenciada por idade e por tempo de contribuição para os servidores que exerçam atividades perigosas ou penosas, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal, e dá outras providências. A advogada do Sindicato dos Servidores, Dr.^a Priscila Bolina Camargo Alegre, abriu a reunião e explicou inicialmente que alguns guardas municipais procuraram o Departamento Jurídico e a Presidente do Sindicato dos Servidores, Sr.^a Maria Claudia Adum, solicitando a análise do projeto. Diante disso, os guardas que estavam à frente do projeto foram convidados para conversar sobre as demandas. Surgiram questões propondo alterações no texto inicial, para ter viabilidade em relação a pontos que o jurídico do Tatuiprev já vem apontando em questões práticas das aposentadorias dos servidores. De acordo com a advogada Dr.^a Priscila, todos os dias o Sindicato atende servidores e existem situações de aposentadoria onde esses servidores questionam que estão tendo prejuízo quando se aposentam. A advogada explicou que sugeriu alterações no projeto inicial. Segundo ela, essas alterações foram propostas por conta do que o Sindicato acompanha no dia a dia. Por isso, a ideia é deixar o mais coeso possível, para não haver nenhuma margem a dúvida. Ela explicou que o objetivo é deixar a lei da maneira mais clara, pois isso facilitará muito se houver necessidade de lutar judicialmente futuramente. A advogada citou também que no caso da aposentadoria da GCM existe ainda projeto no Congresso sobre a aposentadoria diferenciada. Assim, a ideia é ajudar que o presente projeto de lei em Tatuí seja viabilizado. É uma luta que já vem há muito tempo. Ela destacou que analisou projetos de outras cidades e fez sugestões específicas. Nesse momento o vereador Renan Cortez, primeiro secretário da Câmara Municipal, questionou se a parte proponente (GCM) já conhecia as sugestões e se estava de concordância. Se existe consenso no que será proposto. A advogada respondeu que no decorrer da explanação seria informado. Em seguida, o vereador Marquinho de Abreu, vice-presidente da Câmara Municipal, perguntou sobre quais foram os apontamentos e o que foi sugerido em relação às mudanças. A advogada explicou inicialmente que existem guardas que podem estar na segurança pública do Estado e uma das alterações no texto é para que esses guardas que vão para a delegacia, por exemplo, não tenham nenhum tipo de prejuízo. Outra sugestão no texto, segundo ela, é que o tempo de serviço público, ainda que descontínuo, seja usado para comprovação do tempo de trabalho. E uma terceira sugestão é quanto ao fornecimento do LTCAT, que deve ser requerido no momento do pedido de aposentaria, pois sem esse laudo não é possível conseguir a aposentadoria especial. A advogada explicou também que conversou com os GCMs Vanderlei dos Passos, Cleuter Leria e Geraldo Coelho sobre as alterações propostas. Disse que na época, a presidente do Sindicato sugeriu que fosse procurado um especialista que pudesse orientar sobre a aposentadoria dos GCMs. Uma das orientações do especialista foi sobre a forma como colocar no texto do projeto, para que não desse entendimento que é algo apenas para a Guarda Civil Municipal. De acordo com a advogada, o especialista destacou que o projeto no geral está bem construído. Outra questão apontada pelo especialista, explicou ela, foi referente ao termo "requisito" para aposentadoria, com sugestão de alteração desse termo no texto. A advogada concluiu dizendo que ao seu ver o Tatuiprev deve colocar algum tipo de obstáculo, assim como já consta algo nesse sentido no parecer jurídico da Câmara, pois isso dá margem para discussão e possivelmente haverá tentativa de barrar. Ela destacou que a lei precisa ter efetividade e é preciso fazer de uma forma que seja possível cumpri-la. Nesse momento o presidente da Câmara, vereador Eduardo Sallum, citou que o texto do projeto prevê retroativo desse ano. A advogada respondeu que no texto original consta isso, mas a alteração será feita e com as demais sugestões apresentadas na reunião. O vereador Renan Cortez,

questionou se é possível incluir sobre LTCAT no projeto. E perguntou: O fato de colocarmos especificidade nesse projeto, não pode tirar o direito de servidores de outras áreas? A advogada explicou que o projeto altera o Estatuto da Previdência, que estruturou a previdência em Tatuí. Segundo ela, todos que exercem atividades perigosas ou penosas estarão enquadrados. Dessa forma, ninguém que tenha direito hoje e seja de outras áreas ficará prejudicado com essa alteração. LTCAT é um laudo emitido a qualquer servidor que precisar e não especificamente para a GCM, pois diz respeito a atividades de risco no ambiente de trabalho. Cleuter Leria, da GCM, usando a palavra, explica que foram consideradas as mudanças de caráter sensível da Dra Priscila Bolina e que foram pedidos pareceres de outros advogados também, que sugeriram novas mudanças e essas alterações foram finalizadas ontem. De acordo com Leria, uma das alterações é referente aos cinco anos, para não permanecer isso no projeto. Outra é referente ao período de atuação em atividades de risco, sendo 20 ou 25 anos. E outra alteração é a citação da Lei 8213/91. Também referente aos guardas que estão desempenhando atividades na delegacia, por exemplo, para que tenham amparo da mesma forma. E igualmente para quem estiver em exercício de mandato eletivo. O GCM afirmou que foi solicitado o envio de Mensagem Aditiva ao projeto original que já se encontra na Câmara, pois assim ganharão tempo. O presidente Eduardo Sallum diz que se a Mensagem Aditiva ao projeto vier ainda esta semana, considerando a vontade de todos os vereadores, é possível votar o projeto já na próxima Sessão. Nesse momento o presidente foi informado que é necessária a apresentação do impacto com o cálculo atuarial. E a previsão é que esse documento fique pronto em 15 dias. Então o presidente Eduardo Sallum diz que a Tatuiprev tem a possibilidade de calcular o impacto ao menos para o próximo ano. Após telefonema a João Fonseca, presidente do Tatuiprev, logo em seguida o presidente Sallum foi informado que a entidade vai elaborar esse cálculo de impacto. O GCM Leria falou então sobre a LTCAT e a sugestão de mudança referente à idade. Na transição constava 55 anos para ambos. Foi feita a sugestão de colocar 52 anos para mulher e 55 para homem. O presidente Eduardo Sallum ressaltou que o quanto antes aprovar é melhor, pois há muitos GCMs com expectativa disso já para o próximo ano. Maria Claudia Adum, presidente do Sindicato, pediu a palavra e disse que se der certo, será preciso um novo concurso o mais brevemente possível, pois muitos GCMs estão na expectativa dessa aposentadoria, especialmente aqueles da primeira turma. É um desejo deles. Finalizada a reunião, eu, Hugo Augusto Rodrigues, Analista de Comunicação da Câmara Municipal de Tatuí, a pedido do presidente Eduardo Sallum, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pelos representantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tatuí, da Prefeitura de Tatuí, do Sindicato dos Servidores Municipais de Tatuí e da Guarda Civil Municipal de Tatuí.

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

- Hugo Augusto Rodrigues
- Renan Cortez (1º secretário)
- Antonio Marcos de Abreu (vice-presidente)
- Eduardo Sallum (presidente)
- Vanderlei dos Passos (conde. GCM)
- Priscila Bolina Camargo Alegre (advogada)
- Maria Claudia Adum (pres. Sindicato)

Reunião na Câmara Municipal de Tatuí
 para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar 08/2024.
 Em 06 de agosto de 2024.

| NOME | CARGO | ASSINATURA |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| EDUARDO DADE | SAZUM PRES. Câmara | |
| LEVAN CORREZ | VEREADOR | |
| Luiz Henrique Reis | ASSESSOR | |
| João César Miguel | Vereador | |
| Cíntia Yamamoto Soares | Vereadora | |
| Luís Antônio de Fátima | Vereador | |
| Manuêl Couto | Vereador | |
| SOAS FRANCISCO OLÍVIA FILHO | VEREADOR | |
| Danielo Ricardo | Assessor ou | |
| Gabriele Xavier | | |
| Luís Roberto | | |
| LAURO DE OLIVEIRA | GCM | |
| PAULO SÉRGIO DE A. MARTINS | Vereador | |
| Fábio Merys | Vereador | |
| Antonio Marcos de Araujo | VEREADOR | |
| Dani R Soares | | |
| Carlos Elias de Lima RB: 23279619-1 | | |
| Vanderlei dos Paes | CMT GCM | |
| LEANDRO NUNES | | |
| Cláudio Leão | | |
| Wagner Ferreira da Silva | GCM | |
| Marcos S. Arruda | | |
| José Luiz Franke | Jornalista | |
| Maria Claudie Adem | | |
| Sandra Fernandes de Oliveira | | |
| Viviane Bolina Camargo Slope | | |
| Felipe Augusto Rodrigues | | |